



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola
Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309
Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

EDITAL DE SELEÇÃO ALUNO ESPECIAL - SEMESTRE 2024.2
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRÍCOLA
MESTRADO

1. PREÂMBULO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF torna público o presente Edital que estabelece as normas referentes à seleção de alunos especiais para o semestre letivo 2024.2.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Aluno especial é aquele matriculado apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - PPGEA. O aluno poderá cursar apenas 01 disciplina por semestre.

2.2. As inscrições para alunos especiais estarão abertas no período **16/08/2024 a 21/04/2024**.

2.3. As inscrições para a seleção de alunos especiais estarão abertas no período descrito no item anterior, devendo ser realizadas, exclusivamente, na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração específica, no horário das **8 às 12h** e das **14 às 17h**, situado Avenida Antônio Carlos Magalhães N°. 510 – Country Club, Prédio dos Colegiados, 2º andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA.

2.4. Não serão abertas vagas para aluno especial em disciplinas que tenham caráter de estágio docência, atividades acadêmicas e científicas, de extensão e/ou ensino; bem como de seminários preparatórios e/ou atividades relacionadas à elaboração da dissertação.

2.5. É necessário para inscrição do aluno especial:

- 2.5.1. Termo de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- 2.5.2. Histórico escolar de graduação;
- 2.5.3. Diploma de graduação;



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

2.5.4. RG e CPF;

2.5.5 Currículo Lattes;

2.5.6 Uma (01) foto 3x4

2.6. A relação de disciplinas ofertadas para alunos especiais para o semestre 2024.2 pode ser consultada no ANEXO I deste Edital.

2.7. A seleção dos candidatos será realizada por ordem de inscrição até o encerramento das vagas.

2.8. Caso o candidato realize mais de uma inscrição para fins deste Edital, será considerada apenas a última inscrição cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes.

2.9. O resultado da disciplina definirá cada candidato como “aceito” ou “não-aceito”, cujo resultado será visualizado no site do PPGEA <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>.

2.10. O resultado não será informado via e-mail ou telefone.

3. DA MATRÍCULA

3.1. Os candidatos selecionados deverão apresentar na Secretaria da Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF, situada na Avenida Antônio Carlos Magalhães N°. 510 – Country Club, Prédio dos Colegiados, 2º andar, campus Juazeiro, CEP 48902-300 – Juazeiro / BA,

3.2. Ao efetivar sua matrícula, o pós-graduando deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.

3.3. A matrícula de estudantes externos ao programa somente será efetivada em disciplinas do PPGEA caso exista disponibilidade de vagas na disciplina, que serão preenchidas inicialmente pelos estudantes regularmente matriculados no PPGEA.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

3.4. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser computados quando da efetivação da matrícula regular, após aprovação em concurso público de seleção e admissão.

3.5. O número de estudantes não regulares que forem autorizados pelo Colegiado do PPGEA a cursarem disciplinas isoladas a cada período letivo, não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do número de vagas ofertadas pelo PPGEA.

3.6. O estudante não regular que cursar disciplinas isoladas não terá vínculo com o programa de pós-graduação.

3.7. As disciplinas cursadas pelo aluno especial não contarão créditos para a integralização da estrutura curricular deste Programa de Pós-Graduação enquanto o mesmo for considerado aluno especial.

3.8. O aluno especial, sendo aprovado pelo docente na disciplina, receberá certificado emitido pela Coordenação do Programa contendo o nome e código da disciplina, a carga horária e número de créditos, o aproveitamento e frequência do estudante, o período em que a disciplina foi cursada e o nome do(a) professor(a) responsável.

4. CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de Inscrição	16 a 21/08/2024
Período de Seleção	22/08/2024
Resultado Final	23/08/2024
Efetivação da matrícula	26/08/2024

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo seletivo;
- Não apresentar a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste edital.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

5.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEA;

5.3. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão todos divulgados na página eletrônica do PPGEA para seleção de aluno especial:
<http://portais.univasf.edu.br/ppgea>.

5.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola da UNIVASF.

Prof. Dr. Dian Lourençoni

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola

Universidade Federal do Vale do São Francisco

<http://portais.univasf.edu.br/ppgea>



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

ANEXO I

Informações sobre as disciplinas

TURMA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR			
A	15	AGRI0139 - FÍSICA DO SOLO			
PROFESSOR (ES)				CARGA HORÁRIA MINISTRADA	
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS				20	
NELCI OLSZEWSKI*				40	
DIA DA SEMANA	SALA	HORÁRIO			
TER	SALA 33	14:00-15:00 15:00-16:00 16:00-17:00 17:00-18:00			
TURMA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR			
A	15	AGRI0140 - FISILOGIA VEGETAL APLICADA A SISTEMAS AGRÍCOLAS			
PROFESSOR (ES)				CARGA HORÁRIA MINISTRADA	
JOSE ALICANDRO BEZERRA DA SILVA*				60	
DIA DA SEMANA	SALA	HORÁRIO			
SEG	SALA 33	10:00-11:00 11:00-12:00			
QUA	SALA 33	10:00-11:00 11:00-12:00			
TURMA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR			
A	16	AGRI0143 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL: METODOLOGIA FUZZY E NEURO-FUZZY APLICADA EM SISTEMAS AGROPECUÁRIOS			
PROFESSOR (ES)				CARGA HORÁRIA MINISTRADA	
DIAN LOURENCONI*				60	
DIA DA SEMANA	SALA	HORÁRIO			
SEX	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CPGEA	14:00-15:00 15:00-16:00 16:00-17:00 17:00-18:00			
TURMA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR			
A	15	AGRI0154 - TRANSFERÊNCIA DE ÁGUA PARA A ATMOSFERA POR EVAPORAÇÃO E EVAPOTRANSPIRAÇÃO			
PROFESSOR (ES)				CARGA HORÁRIA MINISTRADA	
MARIO DE MIRANDA VILAS BOAS RAMOS LEITAO*				60	
DIA DA SEMANA	SALA	HORÁRIO			
QUI	SALA 33	08:00-09:00 09:00-10:00 10:00-11:00 11:00-12:00			
TURMA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR			
A	15	AGRI0155 - TRATORES AGRÍCOLAS			
PROFESSOR (ES)				CARGA HORÁRIA MINISTRADA	
DANIEL MARIANO LEITE*				60	
DIA DA SEMANA	SALA	HORÁRIO			
SEX	CONSTRUÇÕES RURAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS	08:00-09:00 09:00-10:00 10:00-11:00 11:00-12:00			



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

Programa de Pós Graduação e Engenharia Agrícola

Avenida Antonio Carlos Magalhães, 510, Caixa Postal 309

Juazeiro-BA - CEP: 48902-300 - Telefone (74) 21027622 <http://portais.univasf.edu.br/ppgea>

ANEXO II

TERMO DE INSCRIÇÃO – ALUNO ESPECIAL

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Eu, _____, inscrito sob
CPF Nº _____ venho por meio deste, solicitar a V. Sra. minha
inscrição como ALUNO ESPECIAL no Programa de Pós-Graduação em Engenharia
Agrícola, nível mestrado acadêmico, Stricto sensu, da Universidade Federal do Vale do
São Francisco.

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas sem
vínculo com o PPGEA, selecionados mediante edital específico.

Ao efetivar sua matrícula, o ALUNO ESPECIAL deverá cumprir, respeitar e
observar as normas vigentes que regem a pós-graduação no PPGEA, UNIVASF e
CAPES, bem como o Regimento Interno vigente do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Agrícola da UNIVASF e demais normas da Universidade.

Ciente e de acordo:

Assinatura do candidato

Juazeiro, ____ de _____ de _____.